



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1145/2018, Seção Itarana/ES, pág. 356 do DOM/ES de 26/11/2018

DECRETO Nº 1.090/2018

**EXONERA A SERVIDORA LUCILÉA
BERGAMASCHI FLEGLER POR
MOTIVO DE ÓBITO.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itarana/ES.

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada no processo nº 004813/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de óbito a servidora pública municipal **LUCILÉA BERGAMASCHI FLEGLER**, Professora A-PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade, a partir do dia 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 23 de novembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana